



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.093, DE 20 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE DANIELE RIBEIRO DE CAMPOS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 1, do Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas nº 197, em favor de **Daniele Ribeiro de Campos**, portador do RG 26.735.532-4 e CPF 289.119.598-12.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

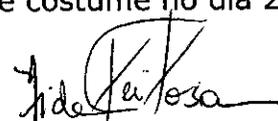
- a) prazo de uso de 24 meses, a partir de 20 de julho de 2010, podendo ser rescindido o termo de permissão, antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva utilização comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente o Decreto nº 4.039, de 11 de janeiro de 2010. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 20 de julho de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais